

# Experiência de estudantes na divulgação da imagem de pacientes odontológicos

Leandro Brambilla Martorell\*; Francielle Nunes de Azevedo Romanowski\*\*; Geovana Bandeira Pio Pereira \*\*\*; Isabela Oliveira Araújo\*\*\*; Andréia Diniz Dias\*\*\*\*; Raquel Baroni de Carvalho\*\*\*\*\*; Luciane Rezende Costa\*\*\*\*\*; Brunno Santos de Freitas Silva\*

- \* Docente, Curso de Odontologia, Centro Universitário de Anápolis - UniEvangélica
- \*\* Mestranda, Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Centro Universitário de Anápolis - UniEvangélica
- \*\*\* Bolsista PIBIC/FUNADESP, egressa do Curso de Odontologia, Centro Universitário UniEvangélica
- \*\*\*\* Especialista em Odontologia para Pacientes com Necessidades Odontológicas Especiais, Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Universidade Federal do Espírito Santo
- \*\*\*\*\* Docente, Curso de Odontologia, Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Universidade Federal de Goiás

Recebido: 01/06/2021. Aprovado: 02/11/2021.

## RESUMO

As implicações éticas do uso de redes sociais por profissionais da saúde têm ocupado espaço na agenda da Bioética quando se considera os direitos do paciente e o risco de exposição de sua imagem. Este estudo buscou conhecer a percepção de estudantes de Odontologia sobre a exposição da imagem de pacientes em redes sociais. Trata-se de estudo observacional transversal, quantitativo, com aplicação de questionário a estudantes de um curso de Odontologia. Os dados foram tabulados e analisados por meio de estatísticas descritivas. A taxa de resposta foi de 73,5% (n=247), todos utilizando redes sociais e 33,1% (n=82) declararam já ter realizado fotografia de paciente na clínica de ensino. Muitos estudantes ainda não têm clareza sobre as questões éticas que envolvem a divulgação de imagem de pacientes em rede social. Isso revela a importância de se ater a esse tópico nos cursos brasileiros de graduação em Odontologia.

**Descritores:** Bioética. Rede social. Confidencialidade. Ética odontológica.

## 1 INTRODUÇÃO

O uso da *internet* tem mudado nos últimos anos, em especial, pelas transformações que ocorreram entre as chamadas *Web 1.0* e *Web 2.0*. Nem sempre há clareza na diferença entre os *sites* destas duas categorias, mas afirma-se que as discrepâncias acontecem nos eixos tecnológico,

estrutural e sociológico e contribuem para a maior interação da *internet*. As redes sociais exemplificam a *Web 2.0* que, regra geral, permite a criação de perfil de usuários, com inclusão de informações pessoais; a formação de conexão entre os usuários; e a capacidade de compartilhar conteúdo, por meio de comentários, fotos e

vídeos, por exemplo<sup>1</sup>.

Assim, o uso da *internet* e das redes sociais, entendidas como tecnologias de informação e comunicação (TICs), pode ser percebido para além da utilização de meras ferramentas uma vez que traz consigo características que transformam os modos de comunicação, interação e aprendizagem. Uma das mudanças mais significativas se dá na transformação de espectadores/ leitores/ consumidores em produtores de conteúdo, com capacidade de compartilhamento de informações em larga escala<sup>2</sup>.

Associada a esta característica da *Web 2.0* encontra-se a popularização de *smartphones* que permitem a criação e compartilhamento de conteúdo instantaneamente, o que acende a discussão sobre a responsabilidade dos produtores dessas informações caso estas tragam danos às pessoas e à sociedade. Podem ser tratados como exemplos empíricos os casos de divulgação de informações de pacientes em redes sociais<sup>3,4</sup> feita pelos próprios profissionais da área.

Os problemas da denominada Bioética de Situações Emergentes<sup>5</sup>, relacionada aos conflitos morais que emergem do avanço e incorporação de tecnologia pela sociedade, em especial no setor saúde, têm sido divulgados na literatura brasileira<sup>6-9</sup> e são parte de um contexto que deve ser discutido pela bioética clínica, principalmente quando a exposição de informações de pacientes é realizada por profissionais de saúde em suas redes sociais, o que pode acarretar problemas na relação profissional-paciente, bem como mercantilização e aviltamento da profissão<sup>6</sup>.

Nesse sentido, também é importante a preocupação com o âmbito da formação ética de profissionais da saúde no que diz respeito ao uso dessas tecnologias e às informações dos pacientes, em especial, ao se considerar que a maioria dos estudantes em cursos de graduação são considerados “nativos digitais” e possuem maior

familiaridade e uso das ferramentas digitais<sup>10</sup>. Alguns pesquisadores<sup>11,12</sup> buscaram avaliar o comportamento de estudantes da área da saúde em suas redes sociais, investigando se havia postagens que poderiam ser consideradas atitudes antiprofissionais. Já o presente estudo buscou conhecer a percepção de estudantes de odontologia sobre a exposição da imagem de pacientes em redes sociais, assim, buscando compreender se o estudante reconhece os aspectos éticos e legais da profissão que são inerentes a esta prática.

## 2 MÉTODO

Trata-se de estudo observacional de delineamento transversal, de natureza quantitativa. No período de maio a novembro de 2015, estudantes de graduação da equipe de pesquisa aplicaram um questionário (figura 1) aos estudantes do curso de Odontologia do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA com questões fechadas e abertas relacionadas ao contexto da utilização de imagem de pacientes em redes sociais. Trata-se de um curso de instituição privada, com nota 4 na última avaliação do Enade, integral, de ingresso semestral (60 estudantes em média), ofertando disciplinas que abordam conteúdo de Bioética, Deontologia e Odontologia Legal, no eixo denominado orientação profissional, do 1º ao 6º período. O questionário era iniciado com perguntas sobre idade, sexo e período cursado pelo estudante.

Em sequência, o estudante era questionado sobre seus hábitos nas redes sociais: em quais redes sociais possuía cadastro; se divulga ou já divulgou informações das suas atividades acadêmicas ou imagens de seus pacientes atendidos na clínica de ensino nestas redes sociais, em caso positivo, qual tipo de imagem (casos clínicos, procedimentos, “antes e depois” ou exames complementares).

Sequencialmente questionou-se sobre a

Período que está cursando: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

**1. Você possui cadastro/perfil em redes sociais virtuais como Facebook, Instagram e/ou outras? ( ) Sim ( ) Não**  
Quais? \_\_\_\_\_

**2. Você divulga ou já divulgou informações das suas atividades acadêmicas nestas redes sociais?**  
( ) Nunca divulguei ( ) Já divulguei, mas não divulgo mais ( ) Divulgo raramente ( ) Divulgo com frequência

**3. Você divulga ou já divulgou imagens de seus pacientes (procedimentos, “antes e depois”, casos clínicos, exames complementares, pose ao lado do paciente etc.) nestas redes sociais?**  
( ) Nunca divulguei ( ) Já divulguei, mas não divulgo mais ( ) Divulgo raramente ( ) Divulgo com frequência

**4. Se você divulga ou já divulgou, que tipo de imagens utilizou/utiliza?**  
( ) Procedimentos ( ) Antes e depois ( ) Casos clínicos ( ) Exames complementares (raios x, tomografias, modelos de gesso...)

**5. Você nota o uso de imagem de pacientes nas redes sociais dos seus colegas estudantes da UniEVANGÉLICA?**  
( ) Não ( ) Raramente ( ) Frequentemente ( ) Eventualmente

**6. Você nota o uso de imagem de pacientes nas redes sociais dos seus professores da UniEVANGÉLICA?**  
( ) Não ( ) Raramente ( ) Frequentemente ( ) Eventualmente

**7. Você nota o uso de imagem de pacientes nas redes sociais de algum Cirurgião-Dentista?**  
( ) Não ( ) Raramente ( ) Frequentemente ( ) Eventualmente

**8. Quanto ao uso da imagem de pacientes nas redes sociais você:**  
( ) Concorda totalmente ( ) Concorda parcialmente ( ) Não concorda nem discordo ( ) Discorda parcialmente ( ) Discorda totalmente

**9. Nas clínicas da UniEVANGÉLICA, você já fotografou algum paciente? ( ) Sim ( ) Não**  
Se sim, era para qual finalidade? \_\_\_\_\_

**10. Você conhece as normativas da clínica de ensino UniEVANGÉLICA a respeito do uso das imagens de pacientes? ( ) Sim ( ) Não**  
Se sim, quais são estas normas? \_\_\_\_\_

**11. De que forma você é orientado pelos seus professores da UniEVANGÉLICA sobre o uso da imagem de pacientes em redes sociais?**  
( ) Não sou orientado ( ) Aula expositiva ( ) Seminário ( ) Mesa redonda ( ) E-mail ( ) Outras formas **Quais?** \_\_\_\_\_

**12. Um colega publicou em rede social um caso clínico de colocação de implante na mandíbula em que só apareça o terço inferior da face do paciente, sem a possibilidade de identificação do mesmo. Você sabe que seu colega não solicitou a permissão do mesmo para publicar a imagem. Sobre a conduta do seu colega você:**  
( ) Concorda totalmente ( ) Concorda parcialmente ( ) Não concorda nem discordo ( ) Discorda parcialmente ( ) Discorda totalmente  
**Justifique:** \_\_\_\_\_

**13. Frente a uma imagem publicada no Facebook de um caso clínico de reabilitação protética (“antes e depois”) em incisivos superiores fraturados por trauma, com a autorização expressa do paciente para a publicação, você:**  
( ) Concorda totalmente ( ) Concorda parcialmente ( ) Não concorda nem discordo ( ) Discorda parcialmente ( ) Discorda totalmente  
**Justifique:** \_\_\_\_\_

**14. Das categorias abaixo, enumere de 1 a 8 quais são as que você entende ter maior relação com a publicação de imagens de pacientes. (O número 1 é para a maior relação e assim por diante):**  
( ) Privacidade ( ) Confidencialidade ( ) Anonimato ( ) Dignidade da pessoa humana ( ) Intimidade ( ) Autonomia ( ) TCLE  
( ) Obrigação profissional

**15. Caso um paciente da UniEVANGÉLICA se queixe sobre uma imagem publicada em rede social sem a sua autorização, quem será responsabilizado pela mesma?**  
( ) Somente os alunos ( ) Somente professores ( ) Instituição e professores ( ) Alunos e professores ( ) Instituição e professores  
( ) Instituição e alunos ( ) Instituição, alunos e professores ( ) Ninguém

**16. Em sua opinião, as redes sociais têm sido utilizadas por profissionais da Odontologia como ferramenta de publicidade de seus trabalhos? ( ) Sim ( ) Não**

**17. Você acha que as publicações realizadas por dentistas em redes sociais podem ser fiscalizadas pelos Conselhos Regionais de Odontologia? ( ) Sim ( ) Não**

**18. Caso um paciente se sinta prejudicado por uma fotografia publicada ele poderá mover processos contra os responsáveis?**  
( ) Sim ( ) Não  
Se sim, quais? (marque quantos achar necessário) ( ) Administrativo/ ético ( ) Cível ( ) Penal

**19. Você conhece alguma normativa ou lei que se relaciona com o uso de imagem de pacientes? Se sim, comente.** \_\_\_\_\_

**20. Suponhamos que agora você seja um paciente. Em um acidente de bicicleta você teve seu incisivo central superior avulsionado. Após o término do tratamento o profissional, que faz parte da sua rede de amigos no Facebook e Instagram, publicou uma imagem com o “antes e depois” do procedimento. Qual a sua reação?**  
( ) Não se incomoda, uma vez que a imagem não o identifica.  
( ) Não se incomoda, pois assinou um termo autorizando o uso da imagem.  
( ) Incomoda-se, uma vez que seus amigos sabem que você passou por tal procedimento e tem receio que o identifiquem na imagem.  
( ) Incomoda-se, mesmo que os seus amigos não o identifiquem, pois é indevido o uso da imagem de tal forma.

Figura 1. Questionário utilizado na pesquisa

percepção desses estudantes sobre a prática de divulgação de imagem por outros colegas de graduação, professores do curso e cirurgiões-dentistas. Também foi questionado como o estudante avaliava esse tipo de publicação: concordava ou não, de modo geral, e em situações específicas, nas quais se garantia o anonimato, sem o consentimento do paciente ou sem anonimato, mas com autorização do paciente. Por fim, questionou-se sobre o conhecimento de normas institucionais, da profissão e da legislação brasileira a respeito da divulgação de imagens de pacientes odontológicos.

Os estudantes foram abordados no ambiente do curso e os pesquisadores aguardavam o término das respostas para coletarem o questionário preenchido. Foram incluídos os discentes que estavam matriculados em semestre que ofertava ao menos uma disciplina clínica com contato direto com o paciente. Foram excluídos os discentes que participavam diretamente da pesquisa. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa institucional (CAEE: 39631814.1.0000.5076).

Os dados foram tabulados e analisados por meio do *software* SPSS v. 23.0 (IBM, Armonk, NY, EUA). As variáveis de estudo foram analisadas descritivamente, por meio de frequências absolutas e relativas.

### 3 RESULTADOS

Os estudantes que atendiam ao critério de inclusão da pesquisa eram aqueles matriculados entre o terceiro e oitavo período do curso (n=336). Deste total, foi possível coletar informações de 247 (taxa de resposta de 73,5%), 52 (21,6%) homens e 195 (78,4%) mulheres. A média de idade foi de 21,3±3,9 anos, sendo a idade mínima 17 e a máxima 50.

A maior parte destes, 238 (96,4%), declarou ter perfil em ao menos uma rede social, sendo unânime possuir conta no *Facebook*. Ainda foram

citadas as seguintes redes sociais: *Instagram* (n=206, 83,4%), *Snapchat* (n=30, 12,1%), *Twitter* (n=22, 8,9%), *Whatsapp* (n=16, 7,7%), *Viber* (n=3, 1,2%), *Kiwi* (n=3, 1,2%), *Linkedin* (n=2, 0,8%), *Flogão* (n=1, 0,4%), *Ident* (n=1, 0,4%) e *Orkut* (n=1, 0,4%).

Dentre os respondentes, 25,5% (n=63) nunca utilizaram as redes sociais para divulgação de atividades acadêmicas, 4,9% (n=12) já haviam feito divulgação, mas não fazem mais e 69,6% (n=172) divulgam raramente ou frequentemente. Especificamente sobre a divulgação de imagem de pacientes atendidos na clínica de ensino, 74,8% (n=185) declararam nunca ter realizado esta divulgação e apenas 0,8% (n=2) realizam a prática frequentemente.

Sobre a obtenção de imagem de pacientes nas clínicas de ensino, 33,1% (82) disseram já ter feito registro fotográfico, existindo grande variação da motivação: relato de caso clínico para trabalho de conclusão de curso ou eventos científicos; material didático para professor; acompanhamento de clareamento; divulgação em rede social; à pedido do próprio paciente; e até mesmo registro afetivo para se recordar do paciente. Questionou-se nestes casos como os estudantes receberam orientações para os cuidados e regras para uso das imagens obtidas e encontrou-se que 41,4% (n=34) daqueles que afirmaram realizar fotografia de pacientes declararam não ter recebido nenhuma orientação.

Os estudantes foram questionados sobre as experiências que têm em relação ao uso das redes sociais que possuem. Verifica-se que os estudantes percebem maior frequência de uso de redes sociais virtuais para publicação de imagens de pacientes vindas de cirurgiões-dentistas em geral (gráfico 1).

Quando as perguntas se relacionaram à opinião dos estudantes sobre a publicação de imagens de pacientes em redes sociais virtuais, a maior frequência de concordância ocorreu quando a divulgação era autorizada pelo paciente (gráfico 2).

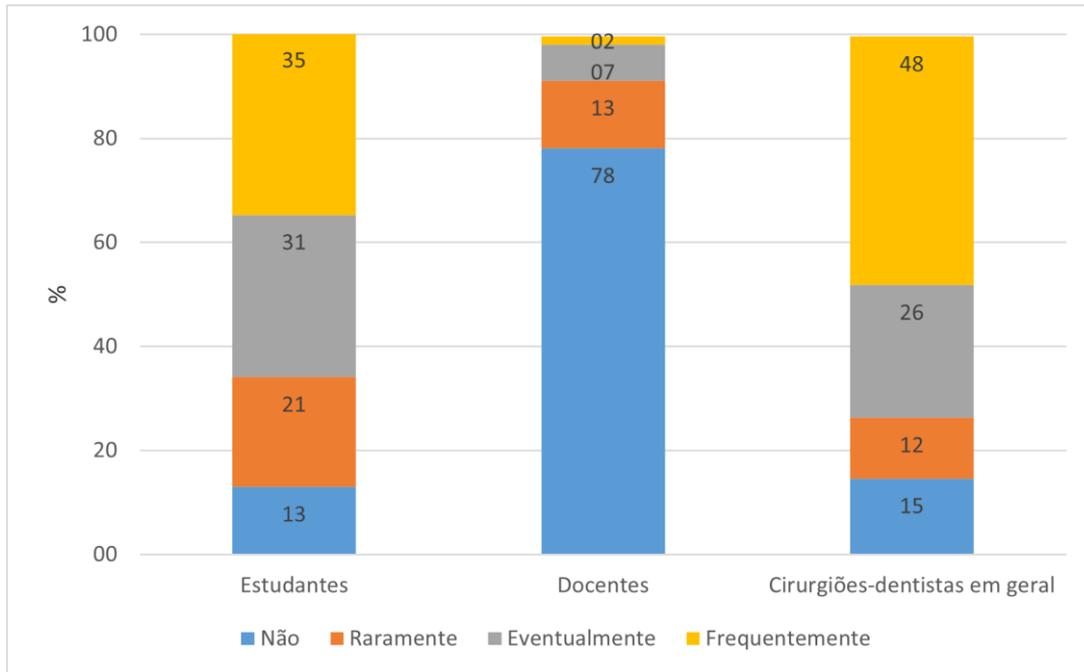


Gráfico 1. Percepção dos estudantes sobre exposição de imagens de pacientes realizada por diferentes atores

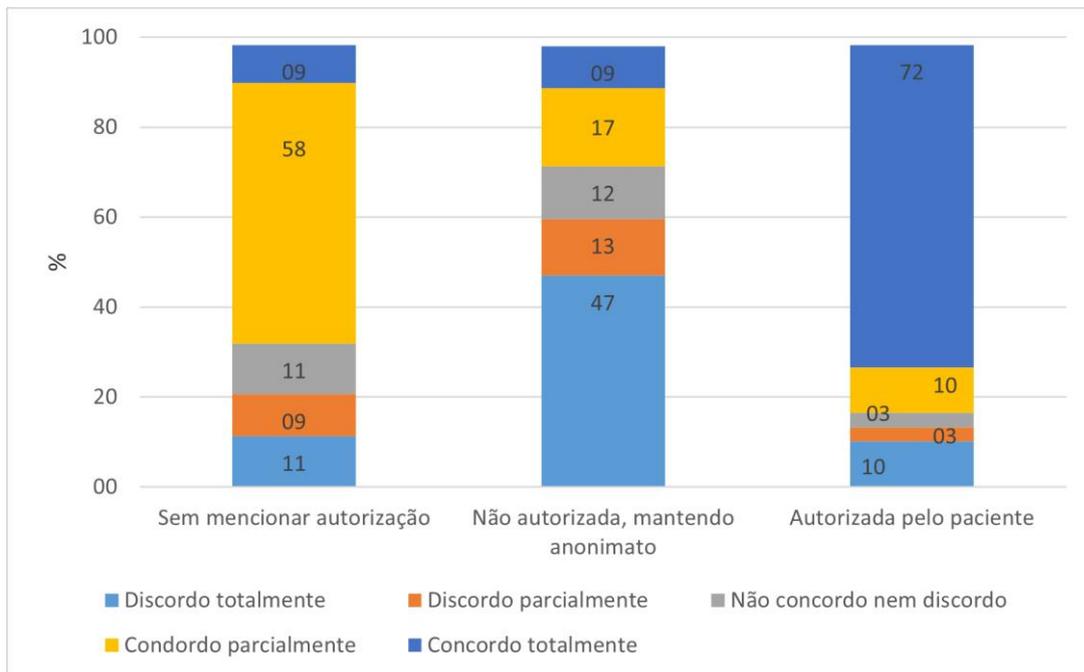


Gráfico 2. Percepção dos estudantes sobre exposição de imagens de pacientes em redes sociais virtuais, conforme autorização

Ainda, a maioria dos estudantes do curso Odontologia e 85,8% acredita que as publicações de imagens de pacientes são passíveis de fiscalização pelo Conselho Regional de

Odontologia. Encontrou-se também que 97,6% dos estudantes entendem que os pacientes da clínica-escola podem mover processo por se sentirem lesados por publicação de sua imagem. Entretanto, apenas 33 (13,3%) reconhecem que a responsabilidade poderá ser exigida em âmbito cível, penal e ético/ administrativo, sendo que a maioria percebe que o processo só seria possível em âmbito ético/ administrativo (137; 55,4%).

Sobre quem responderia a esses processos, 168 (68%) reconhecem que a responsabilidade pela publicação de imagem de pacientes da clínica de ensino pode ser compartilhada entre estudantes, docentes e instituição. Entretanto, 43 (17,4%) declaram que essa responsabilidade é apenas dos docentes e/ou instituição.

Por fim, solicitou-se aos estudantes que se colocassem no papel de pacientes odontológicos e foram questionados como reagiriam se, nesse papel, imagens de seu tratamento fossem publicadas em redes sociais virtuais de um cirurgião-dentista hipotético. A maioria dos estudantes (145, 58,7%) relatou que não se incomodaria com a publicação desde que tivessem assinado um termo de consentimento autorizando a divulgação, enquanto 39,7% (98) manifestou não se importar com a publicação desautorizada caso as imagens garantissem o seu anonimato.

#### 4 DISCUSSÃO

Esta pesquisa descritiva revelou que muitos estudantes de um curso de Odontologia ainda não têm clareza sobre as questões éticas que envolvem a divulgação de imagem/dados de pacientes em rede social. Isso revela a importância de se ater a esse tópico nos cursos brasileiros de graduação em Odontologia.

Examinando o profissionalismo de estudantes de Odontologia e Higiene Dental por meio da avaliação dos perfis de *Facebook*, Henry e Molnar<sup>12</sup> identificaram que entre 239 estudantes, 2,5% (6) exibiam em seus perfis situações que

representavam potencial quebra de privacidade de pacientes, como, por exemplo, fotografia de pacientes na cadeira Odontológica ou marcação do nome do paciente em postagem. Além disso, em alguns perfis também foi possível identificar comentários negativos sobre pacientes. Estudo semelhante que avaliou comportamento de estudantes de medicina revelou que em 13% das faculdades estudadas houve ao menos um caso de violação de confidencialidade de paciente<sup>11</sup>.

Ainda que neste estudo não se tenha avaliado especificamente o conteúdo postado pelos estudantes, é possível afirmar que os 74,5% dos estudantes que admitiram já ter postado ao menos uma vez imagem de pacientes também podem ter quebrado a privacidade da informação caso não tenham informado e solicitado autorização dos mesmos para a realização da publicação. Vale ressaltar que a postagem de qualquer informação de paciente feita fora do ambiente acadêmico ou científico é considerada falta ética pelo Código de Ética Odontológica (CEO)<sup>13</sup> vigente no país, entretanto, desde janeiro de 2019 está vigente a Resolução 196/2019<sup>14</sup> do Conselho Federal de Odontologia que possibilita a divulgação de imagem de pacientes em redes sociais, desde que autorizadas pelo paciente e em contextos específicos. Esta normativa vem sendo criticada, em especial pelas divergências que confrontam o CEO<sup>15</sup>.

Um estudo no Brasil avaliou 263 estudantes de Medicina e Odontologia e encontrou que 44% (n=115) dos participantes declaram já ter fotografado ou filmado pacientes. Entretanto, dentre estes estudantes 37% (n=43) não solicitaram qualquer autorização de seus pacientes para obter imagens, enquanto apenas 23% (n=26) a solicitaram por escrito e 90% não registram a autorização em prontuário<sup>16</sup>.

A maior percepção sobre postagem de imagens de pacientes em redes sociais de cirurgiões-dentistas quando comparado às dos

professores e outros estudantes pode se dar pelo caráter comercial que estas publicações possuem. Os próprios estudantes compreendem que a divulgação tem sido uma forma de publicidade. Estudo avaliando publicações em perfis de cirurgiões-dentistas e clínicas odontológicas no *Facebook* e *Instagram* identificou que dos 257 perfis analisados, 46,3% (119) utilizaram-se de imagens de pacientes na categoria “antes e depois”<sup>17</sup>. Outra pesquisa focada apenas na rede social *Facebook* avaliou perfis de clínicas odontológicas e encontrou que dos 102 perfis avaliados 31,4% (32) utilizaram-se de imagens de “antes e depois” e ainda que 7,8% (8) ofereceram serviço gratuito e 5,9% (6) fizeram anúncio de modalidades de pagamento e oferecimento de prêmios e descontos<sup>18</sup>.

Entretanto, nota-se que no contexto da formação as imagens são utilizadas frequentemente para fins pedagógicos e científicos. Atualmente os *smartphones* possuem grande tecnologia e capacidade de realização de fotografias com alta qualidade, deste modo, é comum que estas imagens sejam realizadas e armazenadas nos aparelhos dos estudantes o que levanta questionamentos sobre a qualidade da segurança e privacidade das informações coletadas, mesmo quando os estudantes não realizam a postagem nas redes sociais. Ademais, os resultados encontrados apontam para necessidade de estabelecimento de política institucional que expresse normas e o comportamento esperado dos estudantes em relação às informações dos pacientes atendidos na clínica de ensino, inclusive em relação às fotografias. A ausência específica de tais normas já foi relatada em outros contextos<sup>11</sup> e é esperada uma vez que este fenômeno é novo e acontece em velocidade acelerada, nem sempre permitindo assimilação e resposta em igual velocidade pelas instituições de ensino.

Além disso, ressalta-se que número expressivo de estudantes disseram não receber

orientações sobre os cuidados éticos com as imagens coletadas. Este fato pode estar relacionado com a forma de abordagem dos conteúdos e habilidades necessários para a formação ética dos estudantes. Como as disciplinas relacionadas à Bioética, Deontologia e Direito são predominantemente teóricas e ofertadas fora da clínica, pode ser que os estudantes não se recordem ou não façam a conexão entre estes ambientes. Estudo avaliando 274 estudantes de Odontologia observou que 67,9% (186) destes afirmaram que as atividades mais significativas e que mais contribuem para a aprendizagem são as atividades práticas<sup>19</sup>.

Isto aponta para a necessidade de a dimensão ética da formação ser trabalhada de modo transversal no curso, sendo reforçada pelos docentes dos laboratórios e clínicas e não somente dentro de disciplinas teóricas. Sobre o modo de se ensinar ética na graduação, Finkler e Negreiros (2018)<sup>20</sup> apontam para um “*diálogo necessário também com o outro, ampliando nossas perspectivas, fomentando a compreensão de outros pontos de vista que podem relativizar os nossos, aperfeiçoando assim a sensibilidade e a competência moral*”.

Alguns autores têm discutido se as redes sociais deveriam ser utilizadas ou não no contexto da formação de estudantes de Odontologia. Entende-se que por um lado este uso pode contribuir para melhorar o aprendizado, a comunicação entre os pares, o engajamento interprofissional e contribuir para o desenvolvimento de mecanismos mais seguros de comunicação com o paciente. Os que argumentam contrariamente levantam questões éticas como, por exemplo, o risco de violação da privacidade de pacientes durante este uso, além de contribuir para o uso excessivo destas tecnologias<sup>21</sup>.

O alto índice de aprovação em relação à postagem de imagem de paciente quando autorizada pelo mesmo revela que os estudantes

desta pesquisa consideram a questão mais importante desta prática: o respeito à dignidade e autonomia dos pacientes, parte mais frágil e vulnerável da relação. Ainda assim, quando o estudante se coloca no lugar do paciente, percebe-se que muitos não gostariam de ter sua privacidade exposta em redes sociais, mesmo nos casos em que o anonimato estivesse garantido. Neste sentido, a incorporação do princípio da empatia no processo de ensino-aprendizagem pode colaborar com o desenvolvimento da dimensão moral dos estudantes uma vez que se permitiriam ao exercício de se colocar no lugar do paciente, compreendendo a importância do respeito à privacidade e confidencialidade<sup>22</sup>.

Preocupam os resultados que apontaram a falta de conhecimento dos estudantes sobre o alcance da responsabilidade de seus atos, em especial, no que diz respeito aos aspectos legais. Percebe-se que muitos têm a noção sobre a responsabilidade ética, mas muitos desconhecem aspectos legais importantes como o dever de indenizar mediante a comprovação de dano (responsabilidade civil) e lei que criminaliza a revelação do segredo profissional. Estes resultados se assemelham ao estudo já citado anteriormente em que a maior parte dos estudantes de medicina e odontologia que responderam ao questionário (73%) também desconhecem a legislação brasileira, a saber, Constituição Federal, Códigos Civil e Penal, no que tange ao respeito ao direito da imagem dos pacientes<sup>16</sup>.

A principal limitação deste estudo consiste no foco em um único curso de Odontologia. Todavia, como se trata de um curso conceito 4 no Enade, compreende-se que ele possa ser indicativo de outros cursos ofertados em realidades semelhantes. Adicionalmente, a taxa de resposta foi alta. Ainda, os dados foram coletados em 2015, e no mundo digital as mudanças são muito rápidas. Isso indica que novos levantamentos devem ser realizados periodicamente, à luz das determinações

legais e éticas vigentes.

Enfim, este estudo exploratório aponta a importância da discussão acadêmica sobre a exposição de pacientes em mídias sociais, com respectivos questionamentos morais associados. Compreende-se a importância de os cursos de graduação instituírem políticas de proteção aos direitos do paciente das clínicas de ensino e que neste processo de construção e discussão estejam envolvidos os estudantes e que sejam enfatizadas questões relacionadas ao uso de redes sociais e imagem do paciente, situação emergente advinda do desenvolvimento tecnológico.

## 5 CONCLUSÃO

A utilização de redes sociais pelos estudantes foi unânime, sendo que a maioria declara não postar imagem de pacientes atendidos na clínica de ensino. Apesar de fotografarem pacientes por diferentes finalidades, grande parte declarou não receber orientações quanto aos cuidados éticos desta prática. A maioria dos estudantes percebe o uso das redes sociais como uma ferramenta de publicidade do trabalho odontológico, sendo o cirurgião-dentista o ator que mais publica imagem de pacientes neste contexto. Ainda, a maioria demonstrou preocupação com princípios relacionados à vontade do paciente, expresso pela autorização do uso da imagem.

## AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos cirurgiões-dentistas Isabela Souza de Carvalho, Nathália Figueiredo C. de Almeida, Oslana Aparecida de Sousa e Rafael Augusto Santos Resende, que à época da coleta inicial de dados eram estudantes de graduação. Agradecemos ao PBIC-FUNADESP pela disponibilidade de bolsas de iniciação científica.

## ABSTRACT

*Student experience in the images' dissemination of dental patients*

The ethical implications of social networks use by health professionals have occupied space on the Bioethics' agenda, when considering the rights of patients and the risk of exposing their image. This study aimed to understand the perception of dentistry students about the exposure of patients image in social networks. This is a cross-sectional, quantitative, observational study, with the application of a questionnaire to students of a Dentistry course. It was used the descriptive statistics for tabulating and analyzing the data. The response rate was 73.5% (n=247), all using social networks, and 33.1% (n=82) reported having already taken a patient photograph at the training clinic. Many students are still unclear about the ethical issues surrounding the dissemination of patient images on social media. The ethical implications of social networks use by health professionals have occupied space on the Bioethics' agenda, when considering the rights of patients and the risk of exposing their image.

**Descriptors:** Bioethics. Social Networking. Confidentiality. Ethics, Dental.

## REFERÊNCIAS

1. Cormode G, Krishnamurthy B. Key differences between Web 1.0 and Web 2.0. *First Monday*. 2008 [Acesso em 12 jul 2019]. Disponível em: <https://journals.uic.edu/ojs/index.php/fm/article/view/2125/1972>.
2. Herreros MC. La Web 2.0 como red social de comunicación e información. *Estudios sobre el Mensaje Periodístico*. *Rev Cient Complut*. 2008;14:345-61.
3. Enfermeira é demitida por fazer vídeo da chegada de Neymar a hospital. *Globo Esporte* [Internet]. 2014 [Acesso em 30 jan 2019]. Disponível em: <http://globoesporte.globo.com/ce/copa-do-mundo/noticia/2014/07/enfermeira-e-demitida-por-fazer-video-da-chegada-de-neymar-hospital.html>.
4. Miranda G. Médicos expõe pacientes em redes sociais. *Folha Digital* [Internet]. 2014 [Acesso em 30 jan 2019]. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2014/08/1503001-medicos-expoem-pacientes-em-redes-sociais.shtml>.
5. Garrafa V. Reflexões bioéticas sobre ciência, saúde e cidadania. *Rev Bioét*. 2009;7(1):1-6.
6. Martorell LB, Nascimento WF, Garrafa V. Social networks, privacy, confidentiality and ethics: exhibition of pictures of patients on Facebook. *Interface (Botucatu)*. 2016;20(56):13-23.
7. Martorell LB, Nascimento WF, Prado MM, Silva RF, Mendes SDSC. O uso de imagens em redes sociais e o respeito ao paciente odontológico. *J Health Sci*. 2016;18(2):104-10.
8. Martorell LB. Uso de mídias sociais: um caso de urgência e emergência para profissionais da saúde. *Rev Bras Odontol Leg RBOL*. 2017;4(1):122-30.
9. Martorell LB, Finkler M. Carta de Natal - em busca da alforria para a utilização de imagem de pacientes em redes sociais. *Rev Bras Odontol Leg RBOL*. 2017;4(3):117-23.
10. Xavier AC. Letramento digital: impactos das tecnologias na aprendizagem da Geração Y. *Calidoscópio*. 2011;9(1):1-12.
11. Chretien KC, Greysen SR, Chretien JP, Kind T. Online posting of unprofessional content by medical students. *JAMA*. 2009;302(12):1309-15.
12. Henry RK, Molnar AL. Examination of social networking professionalism among dental and dental hygiene students. *J Dent Educ*. 2013;77(11):1425-30.
13. Conselho Federal de Odontologia (CFO). Resolução nº 118/2012. Revoga o Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO-42/2003 e aprova outro em substituição. *Diário Oficial da União* [Internet]. 1º jan 2013 [Acesso em 30 jan.

- 2019]. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao-cfo-118-2012.htm>.
14. Conselho Federal de Odontologia (CFO). Resolução nº 196, de 29 de janeiro de 2019. Autoriza a divulgação de autoretratos (selfie) e de imagens relativas ao diagnóstico e ao resultado final de tratamentos odontológicos, e dá outras providências. Diário Oficial da União [Internet]. 31 jan 2019; 22:seção 1.p.91. [Acesso em 30 jan. 2019]. Disponível em: [http://bvsm.saudef.gov.br/bvs/saudeflegis/cns/1996/res0196\\_10\\_10\\_1996.html](http://bvsm.saudef.gov.br/bvs/saudeflegis/cns/1996/res0196_10_10_1996.html).
15. Martorell LB, Prado MM, Finkler M. Paradoxos da resolução CFO nº 196/2019: “eu tô te explicando, prá te confundir”. Rev Bras Odontol Leg RBOL. 2019;6(1):74-89.
16. Leal MCB, Barreto FSC, Flizikowski EBS, Nascimento WR. O conhecimento dos estudantes sobre direito de imagem do paciente. Rev Bioét. 2018;26(4):597-605.
17. Lima AIC, Cruz RA, Silva RA. Análise dos perfis de clínicas odontológicas e de cirurgiões-dentistas em duas redes sociais quanto aos aspectos éticos, de propaganda e publicidade. Rev Bras Odontol Leg RBOL. 2016;3(2):66-73.
18. Garbin CAS, Ortega MM, Garbin AJI, Saliba TA. O uso das redes sociais na odontologia: uma análise dos aspectos éticos de páginas de clínicas odontológicas. Rev Bras Odontol Leg RBOL. 2018;5(1):22-9.
19. Zaroni FM, Strujak G, Magrin GL, Assunção LRS, Lima AAS, Fernandes A. Experiências de aprendizagem mais efetivas segundo acadêmicos de Odontologia. Rev ABENO. 2015;15(3):80-7.
20. Finkler M, Negreiros DP. Formação x educação, deontologia x ética: repensando conceitos, reposicionando docentes. Rev ABENO. 2018;18(2):37-44.
21. Peralta TL, Farrior F, Flake NM, Gallagher D, Susin C, Valenza J. The use of social media by dental students for communication and learning: two viewpoints. J Dent Educ. 2019;83(6) 663-8.
22. Bark MM, Posanski M, Oliveira KV, Brancher JÁ, Kriger L, Gabardo MCL. Alteridade e empatia: virtudes essenciais para a formação do cirurgião-dentista. Rev ABENO. 2018; 18(2):104-13.

**Correspondência para:**

Leandro Brambilla Martorell  
e-mail: [lbmartorell@gmail.com](mailto:lbmartorell@gmail.com)  
Av. Universitária  
Cidade Universitária  
Centro Universitário de Anápolis  
UniEVANGÉLICA - Bloco “C”  
75075-010 Anápolis/GO